



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO Nº 93/2017**  
**PROCESSO Nº 2059/2017**  
**EDITAL Nº 027/2017**  
**CRENCIAMENTO**

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA-ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município e pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **L. P. HUGUINIM & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.066.655/0001-41, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 381, bairro Niterói, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1226, endereço eletrônico [bioquimicaanalisesclinicas@hotmail.com](mailto:bioquimicaanalisesclinicas@hotmail.com) [helioroldao@hotmail.com](mailto:helioroldao@hotmail.com), neste ato representado por **LARISSA PEREIRA HUGUINIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 111.761.907-92 e RG n.º 14578372 SSP/MG, residente na Avenida José Luiz de Castro, nº 803, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CRENCIADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS POR MEIO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.3 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.3 – A vigência do contrato será a partir de 09 de outubro de 2017 a 09 de outubro de 2019.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. O valor total conjunto a ser despendido pelo município com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DESTE CRENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, durante o período de sua vigência será de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária:  
110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de setembro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Vanessa Leocádio Adami – Secretária Municipal de Saúde**  
**Contratante**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Weliton Virgílio Pereira – Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**L. P. HUGUINIM & CIA LTDA**

**Larissa Pereira Huguinim / ou procurador legalmente habilitado**  
**Credenciado**